



Governo do Distrito Federal
Casa Civil do Distrito Federal

Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica

ATA - CACI/CIG

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG/CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte e cinco minutos, realizou-se, na Sala de Inovação, situada no 16º andar do Anexo do Palácio do Buriti, a 14ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica da Casa Civil do Distrito Federal – CIG, instituído pela Portaria nº 06, de 27 de junho de 2023. A reunião foi presidida pelo Presidente Substituto Bruno Sigmaringa Seixas (SECEXGE) e contou com a presença dos seguintes membros: José Eduardo Couto Ribeiro (SUAG), Antônio Pádua Silva (SUTEC), Sergio Gaze (OUV), Alberto Peres Neto (UNINOVA), Luana Pillar de Oliveira (UPGE), Valéria Corrêa de Carvalho (ASSESP), Cláudia de Souza Medeiros (AJL), Janayna Mariano (SEDODF), Karen Rocha Lemos Cavalcante (SPG), Amim Macedo Queiroz (SUAG), Fabiano Gomes Barreto (SUTEC), Edna Vilas Boas Silva (OUV), Boniperti Rosa de Oliveira (UPGE), Vanessa Fernandes Salmito (SECEXGE), Juliana Dato Ferreira Leal (SEINST), Luíza Clemente Lara de Faria (GABINETE), Márcio Augusto Almeida Ferreira (SUAG), Renata de Sousa Beltrão (SUTEC), Christiane Andréa de Melo (OUV), Gisleide de Oliveira (UCI), Kelly Cristine Alvares Rodrigues (UPGE) e Thaissa Gonçalves Dias Braga (ASSESP), conforme registrado em lista de presença([169055210](#)).

Pauta:

1. Apresentação e deliberação sobre a minuta da Resolução que institui a Política de Gestão de Riscos da Casa Civil;
2. Atualização sobre o monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional – PEI;
3. Apresentação dos Relatórios da Ouvidoria da Casa Civil referentes ao ano de 2024 e ao 1º trimestre de 2025;

Assuntos Gerais:

Deliberações e Discussões:

O Presidente Substituto deu início à reunião com as boas-vindas aos presentes, destacando a importância do cumprimento dos prazos para o monitoramento do PEI.

A servidora Vanessa Fernandes Salmito apresentou os principais elementos da minuta da Resolução da Política de Gestão de Riscos da Casa Civil, em seguida o assessor Boniperti Rosa de Oliveira, reforçou sobre os fundamentos da gestão de riscos como instrumento essencial ao fortalecimento institucional e alinhamento às diretrizes da ISO 31000.

Durante a discussão, a Chefe da Assessoria Especial, Valéria Corrêa, levantou questionamento sobre a plataforma SaeWeb, que foi esclarecido pelo Subsecretário de Administração Geral, José Eduardo Couto Ribeiro, quanto às suas funcionalidades e aplicabilidade. A Chefe da UPGE, Luana Pillar, ressaltou que, conforme a orientação do Gabinete da Casa Civil, a implementação da gestão de riscos deverá iniciar-se pelos Objetivos Estratégicos do PEI.

A minuta da Resolução foi apresentada ao colegiado com ênfase nos aspectos normativos e operacionais. Foram registradas sugestões pontuais de melhoria, e decidiu-se pela formação de um grupo de trabalho informal para revisar e finalizar a proposta.

Assunto Extrapauta:

O Presidente Substituto, Bruno Sigmaringa Seixas, consultou o Subsecretário, José Eduardo Couto Ribeiro, sobre a necessidade de atualizações relativas à revogação das ordens de serviço vigentes. Aproveitou para reforçar a necessidade da SUAG em fazer uma apresentação sobre sua experiência com gestão de riscos para o colegiado.

Deliberou-se, por unanimidade, pela revogação da Ordem de Serviço nº 70, de 9 de abril de 2021, e da Ordem de Serviço nº 248, de 22 de setembro de 2021, ambas relacionadas à governança e gestão de riscos no âmbito da SUAG.

Na sequência, Luana Pillar, apresentou o panorama das reuniões com as unidades responsáveis pelo preenchimento das planilhas de Gestão de Riscos e do PEI, destacando o novo modelo proposto pela Secretaria de Economia, com periodicidade trimestral.

Relatório da Ouvidoria:

A Ouvidoria da Casa Civil apresentou relatório consolidado das atividades relativas ao ano de 2024 e ao primeiro trimestre de 2025, registrando 1.002 manifestações em 2024 e 305 no 1º trimestre de 2025. Detalhou-se o perfil das manifestações por tipo e assunto, a evolução mensal das demandas, os canais de atendimento utilizados, os mecanismos de transparência e os resultados positivos da pesquisa de satisfação dos usuários. Reforçou-se a importância da atuação resolutiva e transparente em articulação com os órgãos atendidos.

Encaminhamentos:

Publicação da revogação das Ordens de Serviço nº 70/2021 e nº 248/2021;

Consolidação das sugestões da minuta da Resolução de Gestão de Riscos pelo grupo de trabalho designado.